



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2692/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.655, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, VENCIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal nº 2.655/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS E REQUISITOS PARA O CARGO

CARGO	QUANTITATIVO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	VENCIMENTOS
Assistente de Ballet	3	Ensino médio completo	25	a. Ensino médio completo; b. Cursos livres na área de dança; c. Portifólio com, no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de danças, com foco em <i>ballet</i> .	R\$ 1.957,82
Assistente de Ginástica Rítmica	3	Ensino superior incompleto (cursando a partir do 4º período de Educação Física)	25	a. Ensino superior incompleto (cursando a partir do 4º período de Educação Física) b. Cursos livres na área de ginástica rítmica.	R\$ 1.957,82
Assistente Esportivo - Karatê	3	Ensino médio completo	25	a. Ensino médio completo; b. Certificado de faixa preta emitido por Federação e Confederação de Karatê; c. Credenciamento na Federação.	R\$ 1.957,82
Assistente Esportivo - Jiu-Jitsu	3	Ensino médio completo	25	a. Ensino médio completo; b. Certificado de faixa preta emitido por Federação e Confederação de Jiu-Jitsu; c. Credenciamento na Federação.	R\$ 1.957,82
Assistente Esportivo - Capoeira	3	Ensino médio completo	25	a. Ensino médio completo; b. Mínimo de 10 (dez) anos de prática comprovado por registro em federação ou entidade legalmente constituída.	R\$ 1.957,82

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de maio de 2023.

ÓPIA

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal